



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.854 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUG	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	STD	1710	TRANSFORMAÇÃO	3786	STD	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE GOVERNO	STD	3485		3787	STD	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01037/2025

DECRETO N.º 13.855 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS N.º 11.145 E 12.090, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA AO ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos n.º 11.145, de 27 de novembro de 2017, publicado em 28 de novembro de 2017 e n.º 12.090 de 06 de outubro de 2020, publicado no dia 07 de outubro de 2020, que delegou competência ao assessor de imprensa do gabinete do prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01038/2025

DECRETO N.º 13.856 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretária da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUNI	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	STD	3456	TRANSFORMAÇÃO	3788	CD	COORDENADOR INSTITUCIONAL
					3789	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO
					3790	DAS IV	ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01039/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 187 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear GABRIELE BRITO DA SILVA MELO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (3786), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

II - Nomear CLAUDIO SILVA TEIXEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (3787), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

III - Nomear CARLA CRISTINA DE LANNA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2203), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01040/2025